



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 224/2008

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR ODAIR FRASSON.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de abril de 2008, por um período de 90 (noventa) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **ODAIR FRASSON**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 982.859/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 208.930.949-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta Municipalidade, desde 18/06/1985, para o cargo de Motorista Caminhão/Ônibus, lotado na Secretaria municipal de Serviços Urbanos Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de abril de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 25 de abril de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8266</u>
Data, <u>26</u> / <u>04</u> / <u>08</u>
<u>al</u>
O FUNCIONÁRIO